

P.I 18.116.607-0

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, com Sede na Rua Benedito Salles, nº. 1060, Carlópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HIROSHI KUBO**, portador do RG n.º 839.181-5 e CPF/MF sob o n.º 089.767.919-91, com domicílio especial Rua Benedito Salles, nº. 1060- Carlópolis- Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 085/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2021 até 05 de abril de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de abril de 2022 até 02 de outubro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 18.116.607-0

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

**HIROSHI KUBO**

Prefeito de Carlópolis

Documento: **085.2.20\_Carlopolis\_prazo\_18.116.6070.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 04/10/2021 14:59, **Hiroshi Kubo** em 05/10/2021 15:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 04/10/2021 18:43.

Inserido ao protocolo **18.116.607-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 04/10/2021 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e66d7dd69ae02fb0bac66607bf6eb6d4**.

**Secretaria da Comunicação Social  
e da Cultura****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2303/2017 - GMS**

Protocolo: 18.061.921-6

Licitação: Pregão Eletrônico PE – 737/2016

Contrato: GMS 2303/2017

Partes: Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC e Telefônica Brasil S/A

Objeto: Prorrogação de prazo para prestação de serviço de telefonia

Valor Mensal: R\$ 1.938,45 (um mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 17/10/2021 e 16/10/2022.

Autorizado em: 27/09/2021 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

Assinado em: 05/10/2021 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

145043/2021

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 089/2016 – GMS 1972/2016**

Protocolo: 18.069.692-0

Licitação: Pregão Eletrônico PE – 092/2016

Contrato: 089/2016 – GMS 1972/2016

Partes: Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC e Tecnolimp Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo para prestação de serviço de controlador de acesso

Valor Mensal: R\$ 51.085,76 (cinquenta e um mil e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 01/11/2021 e 31/10/2022.

Autorizado em: 27/09/2021 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

Assinado em: 04/10/2021 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

145038/2021

**EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2021 – GMS 4371/2021**

Protocolo: 18.060.513-4

Licitação: Compra Direta – Dispensa de Licitação – 21232/2021

Contrato: GMS 4371/2021

Partes: Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC e Vidraçaria Paraná

Objeto: Serviço de vidraçaria para realizar a troca de vidro de janela quebrada na Casa Gomm

Valor Total: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Vigência: 05/10/2021 e 31/12/2021

Autorizado em: 20/09/2021 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

Assinado em: 05/10/2021 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

145044/2021

EDITAL CONCURSO Nº 004/2021-SECC Incentivo ao Desenvolvimento de Longas-metragens Paranaenses LAB 2021

PROTOCOLO: 17.874.064-4

OBJETO: Este concurso público irá selecionar e premiar 10 (dez) projetos de desenvolvimento de projetos de longa-metragem de ficção (live action ou animação), inéditos, com previsão no roteiro de cenas gravadas no território do Paraná, de produtoras audiovisuais paranaenses independentes, pessoas jurídicas, de direito privado, com fins lucrativos, com registro regular e classificadas como produtoras brasileiras independentes na ANCINE, estabelecidas em território paranaense há no mínimo 02 (dois) anos a partir da data de inscrição.

VALOR DE CADA PRÊMIO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme descrito no Edital.

VALOR TOTAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais).

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita na plataforma Sic.Cultura, por meio do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br, a partir de 9h de 07 de outubro de 2021 até as 17h59 min de 20 de novembro de 2021.

INFORMAÇÕES: Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela SECC por meio do e-mail longa@secc.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira, até 24 horas antes do término das inscrições.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

145374/2021

**Secretaria da Educação e do  
Esporte**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GAS/SEED

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Em consonância ao contido no protocolado 17.985.647-6 referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº

253/2018, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e Mitra Diocesana de Palmas, para alterar a Cláusula Primeira do valor: onde se lê: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) leia-se: R\$ 12.871,88 (doze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) a partir do dia 17/08/2021. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Vinícius Mendonça Neiva

Diretor Geral/SEED, por delegação de competência

Res. nº 3404/2021 – GS/SEED

DATA: 05/10/2021

PROTOCOLO: 17.985.647-6

145333/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
DIRETORIA GERAL  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 044/2021 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Objeto:               | O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição de Conjuntos de Agasalhos e Uniformes - Camisetas, Bermudas, Malhas - Jogos Escolares do Paraná JEPS/2021, Jogos Escolares da Juventude/2021 e Paralimpíadas/2021, Protocolo sob nº 17.794.206-5, por meio do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE.   |
| Valor:                | R\$ 244.797,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais)  |
| Dotação Orçamentária: | 4101.12.368.05.6371 – Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Fundamental, Rubrica Orçamentária 3390.3023 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Valor R\$ 122.398,50, Fonte de Recurso:116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.<br>4101.12.362.05.6372 – Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Médio, Rubrica Orçamentária 3390.3023 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Valor R\$ 122.398,50, Fonte de Recurso:116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE.. |
| Vigência:             | 31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provisão.  |

145400/2021

**Secretaria de Infraestrutura e  
Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 18.116.607-0 apenso ao P.L. nº 15.831.913-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 085/2020. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Carlópolis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 085/2020, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 07 de outubro de 2021 até 05 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de abril de 2022 até 02 de outubro de 2022.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 11), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 04 de outubro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.555.503-1 apenso ao P.L. 15.684.170-6

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2019. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL..

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto, dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração/substituição de serviços, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 159/2020 (fl.02/04) do Prefeito de Santa Cruz